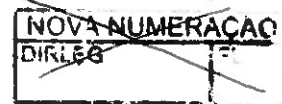




CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE



PROJETO DE LEI 770 / 2026

DIRLEG	Fl.
<i>ca</i>	<i>1</i>

A camara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Dá o nome de Rua Eliane de Grammont a Rua Dois no
Vista do Sol

Art. 1 - Fica denominada Rua Eliane de Grammont a Rua Dois situada no bairro Vista do Sol

Art. 2 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de março de 2026


Vereador Neném da Farmácia

Câmara Municipal de Belo Horizonte

CMBH_C&M_C&P/mar/25-15-51-55-0003896-1

6481715

VEREADOR
**NENÉM DA
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316



Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar como **Rua Eliane de Grammont** a atual Rua Dois, no município de Belo Horizonte.

A proposta busca prestar homenagem à cantora e compositora brasileira Eliane de Grammont, artista de grande sensibilidade e relevância na música popular brasileira. Nascida em São Paulo, Eliane destacou-se por sua voz marcante e por sua participação ativa no cenário cultural do país, construindo uma trajetória artística reconhecida pelo público e pela crítica.

Além de sua contribuição para a cultura brasileira, sua história tornou-se símbolo da luta contra a violência doméstica. Eliane de Grammont foi vítima de feminicídio em 1981, fato que marcou profundamente o debate nacional sobre a violência contra a mulher e ajudou a impulsionar reflexões e políticas públicas voltadas à proteção das mulheres.

A homenagem proposta, portanto, não apenas reconhece sua contribuição artística, mas também mantém viva a memória de uma mulher cuja história passou a representar a importância da defesa da vida, da dignidade e dos direitos das mulheres em nossa sociedade.

Dessa forma, a denominação da via pública como **Rua Eliane de Grammont** constitui um gesto de reconhecimento histórico, cultural e social, contribuindo para preservar a memória de personalidades que marcaram a história do país.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Belo Horizonte, 27 de março de 2026.


Vereador Neném da Farmácia

Câmara Municipal de Belo Horizonte